



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Excelentíssimo Senhor
JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal
São Miguel do Araguaia/GO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo vista a necessidade de contratação de empresa para LICITAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do município de São Miguel do Araguaia/GO, solicito a contratação.

A presente solicitação de contratação tem por objetivo prestar serviços de seguro, visando a proteção dos veículos e passageiros, visando atender as necessidades do Município.

ITEM	QTD.	REF.	NATUREZA DO OBJETO
01	12	MESES	MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,

Entendendo que a situação prioritária está caracterizada, sugiro que seja efetivada a contratação, nos termos do art.75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São Miguel do Araguaia - GO, 26 de Agosto de 2025

LETÍCIA DE LIMA REMÍGIO AMÂNCIO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência. A demanda consiste na necessidade de aquisição de mobiliários para equipar e melhorar a estrutura física do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho e atendimento ao público

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura de São Miguel do Araguaia
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal Assistência Social
Objeto:	MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1. Informações Básicas:

A presente demanda consiste na necessidade de aquisição de mobiliários para equipar e melhorar a estrutura física do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.

Descrição da necessidade: A presente solicitação de contratação tem por objetivo prestar serviços à população.

2. Área Requisitante:

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como principal objetivo a melhoria do desempenho das atividades administrativas e o atendimento a população,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição dos Requisitos da Contratação:

Natureza da Aquisição/Contratação: De natureza continuada. O objeto destina-se para contratação para o período de 12 meses.

Requisitos necessários

São condições indispensáveis que a solução contratada deve ter para atender à necessidade de contratação.

- a. Cédula de Identidade do(s) sócio(s) Administrador(es) da empresa;
- b. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c. Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- d. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.
- f. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, consistente na apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- i. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento do prestador de serviço;
- j. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do prestador de serviço;
- k. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consoante disposição do art. 195, § 3º, da Constituição Federal/1988.
- l. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº. 12.440/2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois resguarda a Gestão Municipal.

3. Levantamento de Mercado:

Para atender a demanda objeto desta contratação, buscou-se orçamentos com possíveis prestadores de serviço.

4. Descrição da Solução como um todo:

A solução escolhida é a contratação conforme descrição acima.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas a necessidade efetiva da secretaria.

6. Estimativa do Valor da Contratação:

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A contratação será parcelada em 12 meses.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Alinhamento com o objetivo estratégico previsto no PPA (2022-2025).

9. Benefícios a serem alcançados (Resultados Pretendidos):

Exemplificação: A realização do presente processo licitatório é imprescindível para garantir a melhoria da infraestrutura administrativa, com impacto direto na eficiência organizacional e no atendimento ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Providências a serem Adotadas:

A Secretaria de Assistência Social deixará disponível servidor municipal para acompanhamento dos trabalhos.

10. Possíveis Impactos Ambientais:

Não se aplica

11. Declaração de Viabilidade:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com as Instruções Normativas, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos nas Instruções Normativas.

São Miguel do Araguaia - GO, 26 de Agosto de 2025

LETÍCIA DE LIMA REMÍGIO AMÂNCIO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COTAÇÕES

LEVANTAMENTO INICIAL DE PREÇOS

ITEM	NOME ITEM	REF.	VALOR MENSAL
1	Serviços de seguro veicular	12 Meses	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL R\$			R\$ 2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

ANÁLISE DE RISCOS

Trata-se de ato de análise dos riscos, conforme comando do art. 72, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021 referente a de contratação de empresa para compra de mobiliários para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Araguaia/GO, solicito a contratação.

Método de Análise:

Fase da Contratação em Análise			
Descrição do Risco	(Descrição detalhada do risco identificado)		
Impacto	Baixo	Médio	Alto

Método de Prevenção:

Descrição da Prevenção	(Descrição do modo de prevenção)
Impacto após medidas preventivas	(Descrição do impacto da contratação após as medidas preventivas)

Risco 1:

Fase de Planejamento da Contratação	
Descrição do Risco	Contratação de serviço sem necessidade pública
Impacto	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Prevenção	Realização da motivação da contratação com a demonstração de sua necessidade perante o interesse público.
Impacto após medidas preventivas	Baixo

Risco 2:

Fase de Planejamento da Contratação	
Descrição do Risco	Contratação pela modalidade indevida
Impacto	Alto

Descrição da Prevenção	Formalização do processo de contratação com os devidos documentos instruídos que demonstrem a melhor solução para atender a necessidade da contratação.
Impacto após medidas preventivas	Baixo

Risco 3:

Fase de Execução do Contrato	
Descrição do Risco	Inobservância a execução do devido objeto estipulado em contrato
Impacto	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Prevenção	Exercício da correta fiscalização do contrato, a fim de mitigar possíveis contratempos perante a execução do objeto.
Impacto após medidas preventivas	Baixo

Risco 4:

Fase de Execução do Contrato	
Descrição do Risco	Atraso no adimplemento com o contratado do serviço prestado, motivado pelo referido ou pela administração pública.
Impacto	Alto

Descrição da Prevenção	Exercício da correta fiscalização do contrato, a fim de mitigar possíveis contratempos perante a execução do objeto, onde, perante sua ocorrência, seja brevemente comunicado a autoridade competente.
Impacto após medidas preventivas	Baixo

São Miguel do Araguaia - GO, 26 de Agosto de 2025

LETÍCIA DE LIMA REMÍGIO AMÂNCIO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Tendo vista a necessidade de contratação de empresa para LICITAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, para Secretaria Municipal Assistência Social, para atender as necessidades do município de São Miguel do Araguaia/GO, solicito a contratação.

1.1.2 – O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de mobiliários** destinados a atender às necessidades da Assistência Social, visando garantir condições adequadas de conforto, ergonomia, organização e eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais e de atendimento ao público.

2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1 –A contratação tem por finalidade a aquisição de mobiliários destinados a suprir as necessidades do atendimento do SCFV, assegurando a condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de cada aluno.

3.0 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 -Considerando a necessidade de garantir a fruição da aquisição essencial para o fornecimento em nível que nenhum serviço possa ficar parado;

3.2 - Cabe a contratada assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços, principalmente as decorrentes de viagens, locomoção.

3.3 – Considerando que o município tem o dever constitucional de prover e prestar o bom atendimento à sua população e uma eventual paralisação dos mesmos, fatalmente acarretara em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis a espécie



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

ITEM	NOME ITEM	REF.	VALOR MENSAL
1	Serviços de seguro veicular	12 Meses	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL R\$			R\$ 2.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5,0 - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão feitos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito.

7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Processo, independente da sua transcrição.

8.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Processo, independente da sua transcrição.

São Miguel do Araguaia - GO, 26 de agosto de 2025

LETÍCIA DE LIMA REMÍGIO AMÂNCIO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL